



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 8 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	6.510,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.510,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>6.510,00</b>	<b>6.510,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.510,00</b>	<b>6.510,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.510,00</b>	<b>6.510,00</b>

#### 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO</b>		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	900,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	900,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	45.651,28
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.651,28	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>45.651,28</b>	<b>45.651,28</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.651,28</b>	<b>45.651,28</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	59.445,04
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	59.445,04	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>59.445,04</b>	<b>59.445,04</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	59.445,04	59.445,04
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS</b>			
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	27.152,12
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		27.152,12	0,00
	<b>Total por Modalidade:</b>	<b>27.152,12</b>	<b>27.152,12</b>
	<b>Total por Ação:</b>	<b>27.152,12</b>	<b>27.152,12</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		0,00	60.597,31
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		60.597,31	0,00
	<b>Total por Modalidade:</b>	<b>60.597,31</b>	<b>60.597,31</b>
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.597,31</b>	<b>60.597,31</b>
<b>2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>			
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	91.191,34
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		91.191,34	0,00
	<b>Total por Modalidade:</b>	<b>91.191,34</b>	<b>91.191,34</b>
	<b>Total por Ação:</b>	<b>91.191,34</b>	<b>91.191,34</b>
<b>2.099 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF</b>			
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	13.165,22
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		13.165,22	0,00
	<b>Total por Modalidade:</b>	<b>13.165,22</b>	<b>13.165,22</b>
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.165,22</b>	<b>13.165,22</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>297.202,31</b>	<b>297.202,31</b>	<b>297.202,31</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>304.612,31</b>	<b>304.612,31</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91